



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 12/2018

23/03/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 339 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.035344/17-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RICARDO NASCIMENTO ABREU**, matrícula SIAPE n.º 2787595, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio ? ENEM 2017, na qualidade de Coordenador Pedagógico Estadual, durante o período de outubro/2017 a dezembro/2017, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 341 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza participação de servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.035344/17-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2793361, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio, ? ENEM 2017, durante o período de outubro/2017 a dezembro/2017, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 340 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.035344/17-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **DERLI MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário ?Prof. Alberto Carvalho? ? DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar na Comissão do Processo de Avaliação das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio ? ENEM 2017, durante o período de outubro/2017 a dezembro/2017, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019343/2017-22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2256.082/2017-UFS a servidora **CHRISTINE JACQUET**, Professor Associado, nível 02, matrícula SIAPE n.º 1568142, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Ministério Público de Sergipe - Procuradoria Geral de Justiça tem como objeto a execução de trabalhos de interesse comum, que dizem respeito à temática da segurança pública, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 390 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/NTI, de 29/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas ? DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 15/02/2018 a 06/03/2018 e de 12/03/2018 a 31/03/2018, pela Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação ? NTI/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 351 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria nº 1.010/2003.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

o que consta no Processo nº 23113.007856/03-32/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.010, de 17/10/2003, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **IVANILDE SANTANA DE SOUSA**, matrícula 0425432, ocupante do cargo de administrador, nível superior, classe S, padrão II. **Onde se lê:** "*considerando o disposto no art. 8º, incisos I e II, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20/98, de 16/12/1998, leia-se: considerando o disposto no art. 8º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998?*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 349 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Torna portaria sem efeito.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o que consta do Processo nº 23113.004464/2018-51/UFS

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.512/2016/UFS, de 03/11/2016, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **JOÃO FERNANDES BRITTO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 426545, então ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 38 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035127/2017-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2259.002/2018-UFS

a Assistente em Administração **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7425707, chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB/PROEX, quando se tratar das questões operacionais dos estágios curriculares obrigatório e não obrigatório e a Professora **LIANNA DE MELO TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1228214, Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado -DELIB/PROAD, quando se tratar das questões pedagógicas do estágio curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Seleta Terceirização de Mãoi de Obra Ltda ME tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 39 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035050/2017-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2260.003/2018-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **JOSE JAILTON MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC tem como objeto o estabelecimento de um programa de cooperação técnico-científica entre a COPPETEC e a UFS para uso do sistema de modelos computacionais SisBaHia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA N° 40 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016326/2017-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2263.006/2018-UFS a servidora **MARIA INÊZ OLIVEIRA ARAUJO**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 1228671, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Sociedade SEMEAR tem como objeto a realização do VI Encontro Sergipano de Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 41 DE 12 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019432/2017-79;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2258.001/2018-UFS a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 7426707, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DEA/CCAA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH tem como objeto a assinatura de Protocolo de Intenções para estabelecimento de condições de cooperação para promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 391 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009219/2018-30/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **29/12/2017**, Abono de Permanência à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1104265, ocupante do cargo de cozinheira, classe C, nível/padrão 414, lotada na Unidade de Nutrição - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 41 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006716/2017-03;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2241.067/2017-UFS o Professor **JAILSON LARA**, matrícula SIAPE n.º 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas DZO/CCAA, em exercício na Função de Coordenador do PROZOOTEC/UFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF tem como objeto a instalação e aprimoramento de Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado Integrado em Zootecnia (PDIZ).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 392 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008329/2018-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **09/03/2018**, Abono de Permanência à servidora **DEODATA MARIA LIBORIO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 279367, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotada no Gabinete do Reitor, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 20 DE 19 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2269.010/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, CNPJ 13.128.798/0015-07. Objeto: Execução do Projeto "Teses de médicos sergipanos das faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2019. Data de Assinatura: 27/02/2018.

Código de Verificação: 1f929cde5b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 21 DE 19 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2270.011/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, CNPJ 13.128.798/0015-07. Objeto: Execução do Projeto "Escrevendo em nome da fé e diante das vicissitudes históricas...: imprensa cristã e jornais laicos sergipanos em sua terceira etapa". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2018 a 26/02/2019. Data de Assinatura: 27/02/2018.

Código de Verificação:5d62da95b4

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 42 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001393/2018-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2269.010/2018-UFS o Professor **ANTONIO LINDVALDO SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 4266502, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFS - DHI/CECH.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT tem como objeto a execução do Projeto "Teses de médicos sergipanos das faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 43 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001398/2018-67;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2270.011/2018-UFS o Professor **ANTONIO LINDVALDO SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 4266502, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFS - DHI/CECH.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT tem como objeto a execução do Projeto "Escrevendo em nome da fé e diante das vicissitudes históricas...: Imprensa cristã e jornais laicos sergipanos em sua terceira etapa".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 44 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.034291/2017-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2266.009/2018-UFS a Assistente em Administração **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7425707, chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB/PROEX, quando se tratar das questões operacionais dos estágios curriculares obrigatório e não obrigatório e a Professora **LIANNA DE MELO TORRES**, matrícula SIAPE n.º 1228214, Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB/PROAD, quando se tratar das questões pedagógicas do estágio curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Universidade de São Paulo - USP tem como objeto a concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 22 DE 19 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2266.009/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Universidade de São Paulo - USP, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto: Concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia da UFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2017 a 20/12/2022. Data de Assinatura: 21/12/2017.

Código de Verificação: ab86065de9

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 19/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 334 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº Processo nº 23113.007597/18-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/03/2018 a 17/03/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária ? DMV/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso ? FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 335 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.007597/18-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/03/2018 a 17/03/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANA CAROLINA TROMPIERI SILVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2013147, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Medicina Veterinária ? DMV/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 352 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria .

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.001570/01-45/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo a Portaria nº 173, de 14/03/2001, publicada no D.O.U. de 26/03/2001, seção 2, p. 59, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição à técnica em contabilidade, nível intermediário, classe A, padrão III, **IZAULINDA DA GLÓRIA FREIRE DE ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 426504. Onde se lê: "*Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 28/98, de 16/12/1998*", leia-se: "*Considerando o disposto no art. 8º, I, II e III, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 28/98, de 16/12/1998*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 337 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispensa servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/18/CECH, de 07/03/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/03/2018, da Função de Chefe do Departamento de Psicologia ? DPS/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso ? FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN**, matrícula SIAPE nº 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 338 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispensa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/18/PRODONTO, de 09/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 09/03/2018, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ? PRODONTO/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso ? FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDRE LUIS FARIA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 336 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta no Processo nº 23113.010797/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTORIA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 345 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032217/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país da servidora **SHIRLEY VERÔNICA MELO ALMEIDA LIMA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE n.º 2928966, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 01/06/2018 a 31/05/2019, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 346 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 16/2016/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.023270/2016-92,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 3628511, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Física do Campus de Itabaiana - DFCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DFI/CCET.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 343 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.006958/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país da servidora **TEREZA VIRGÍNIA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 426381, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 19/03/2018 a 18/03/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 45 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.032968/2017-80.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o professor **RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, SIAPE 2087772, como Fiscal do Contrato 017/2018-UFS, firmado com a Carl Zeiss do Brasil Ltda, referente à Aquisição de equipamentos de microscopia para laboratórios da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JAMES ALMADA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1975469.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 342 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004547/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país da servidora **GLÊYSE SANTOS SANTANA**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2110708, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Letras, pelo período de 19/03/2018 a 18/03/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 46 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.032108/2017-46.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, matrícula SIAPE nº 1821324, em exercício na Função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFS, como Fiscal do Contrato 027/2018-UFS, firmado com a Quales Tecnologia e Serviços Ltda, referente à aquisição e instalação de equipamentos e software bem como serviços de treinamento e suporte destinados a prover solução de virtualização de desktops.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Coordenação de Redes - CORED/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.030652/2017-53.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2282451, lotado na Coordenação de Redes - CORED/NTI, como Fiscal do Contrato 026/2018-UFS, firmado com a Approach Tecnologia Ltda, referente à aquisição de solução de segurança para a rede de dados da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Analista de Tecnologia da Informação, **ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1654012, lotada da Coordenação de Redes - CORED/NTI.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 48 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.030378/2017-12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2274.014/2018-UFS o Professor Associado, Nível 02 **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, matrícula SIAPE n.º 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Santiago de Compostela tem como objeto promover o desenvolvimento e a difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior de graduação e pós-graduação e a investigação científica e tecnológica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 307 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Dispensa Secretário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 145/18/DRS, de 07/03/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/03/2018, da Função Gratificada FG-4, de Secretário da Coordenação do Escritório de Fiscalização de Contratos ? EFISCON/UFS, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **SERGIO SAVIO FERREIRA DA CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº 1839074, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho ? CAMPUSLAG, em exercício no Escritório de Fiscalização de Contratos ? EFISCON/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 344 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.008099/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento no país do servidor **RODRIGO BARROS DE ALBUQUERQUE**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2107500, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 16/04/2018 a 15/04/2019, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 49 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031349/2017-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2271.012/2018-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula Siape 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, quando se tratar das questões pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Universidade de São Paulo - USP, através da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 26 DE 23 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2261.004/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, CNPJ 00.796.598/0001-77. Objeto: Execução do Projeto ?Observatório do Mercado de Trabalho Sergipano: Acompanhamento trimestral a partir dos microdados da pesquisa nacional por amostragem de domicílios contínua (PNAD Contínua). Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e os Srs. Luiz Roberto Dantas de Santana (Presidente) e José Hamilton Nascimento (Diretor Adm. e Financeiro), pela FUNDAT.

Código de Verificação:056ac89cda

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 50 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006349/2018-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2273.013/2018-UFS o Professor Adjunto, nível 02, **SIDNEY FEITOSA GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Rey Juan Carlos tem como objeto estabelecer um quadro de colaboração entre os signatários para promover ações conjuntas que resultem o ensino, a pesquisa e a extensão da educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 394 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034811/2017-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, a partir de 01/11/2015, o Professor **VIRGÍLIO FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 426277, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 395 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031084/2017-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, a partir de 07/05/2017, a Professora **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA** Matrícula SIAPE nº 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 396 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030362/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 20/02/2017, a Professora **JULIANA SCHOBERT GONÇALVES LIMA** Matrícula SIAPE nº 2635749, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 393 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035959/2017-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, a partir de 13/09/2017, a Professora **ELIANA MIDORI SUSSUCHI** Matrícula SIAPE nº 2523631, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 51 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.001494/2017-24.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Enfermeira, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1446750, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 023/2018-UFS firmado com a CEMISE - Centro de Medicina Integrada de Sergipe, para a prestação de serviços de exames médicos (exames clínicos e laboratoriais), no município de Aracaju, com vistas à realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da UFS;

II - Contrato nº 024/2018-UFS firmado com a CEMISE - Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada Ltda, para a prestação de serviços de exames médicos (exames clínicos e laboratoriais), no município de Aracaju, com vistas à realização de exames de saúde periódicos em todos os servidores da UFS;

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Assistente Social, **GILDETE DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0425830, eem exercício na Função de Chefe da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 376 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000553/2018-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, a partir de 20/11/2017, a Professora **VERLANE ARAGÃO SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2212799, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 383 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033914/2017-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 13/12/2017, o Professor **NARENDRA NARAIN** Matrícula SIAPE nº 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 382 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032741/2017-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 30/04/2017, a Professora **ELIANA SAMPAIO ROMÃO** Matrícula SIAPE nº 1698733, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 381 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031692/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 09/06/2017, a Professora **JOELMA CARVALHO VILAR** Matrícula SIAPE nº 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 377 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003885/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 16/01/2018, o Professor **CAE RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº 2082011, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 379 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031475/2017-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, a partir de 30/10/2017, a Professora **ADRIANA DANTAS NOGUEIRA** Matrícula SIAPE nº 1354970, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 387 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004971/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 501 para 5 502, a partir de 16/02/2015, a Professora **YANNE ANGELIM ACIOLY** Matrícula SIAPE nº 1847039, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 388 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004972/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, a partir de 16/02/2017, a Professora **YANNE ANGELIM ACIOLY** Matrícula SIAPE nº 1847039, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 384 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004854/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de D 301 para D 302, a partir de 16/01/2018, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **CARLOS ALBERTO BARRETO** Matrícula SIAPE nº 2084908, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 378 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004380/2018-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 12/04/2017, a Professora **BIANCA GIULIANO AMBROGI** Matrícula SIAPE nº 2019137, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 373 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004963/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, a partir de 04/05/2015, a Professora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES** Matrícula SIAPE nº 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 372 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005335/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 501 para 4 502, a partir de 29/07/2016, a Professora **CLAUDIANE MAHL** Matrícula SIAPE nº 2868684, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 386 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004571/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, a partir de 29/01/2018, a Professora **VALÉRIA MARIA PRADO BARRETO** Matrícula SIAPE nº 2558955, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 374 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004964/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 04/05/2017, a Professora **CARLA ALESSANDRA DA SILVA NUNES** Matrícula SIAPE nº 1698663, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 355 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008271/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/04/2018 a 13/07/2018, ao servidor **CRISTIANO MEZZAROBÀ**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1613135, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para elaboração de tese de Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 385 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004594/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, a partir de 02/02/2018, o Professor **CARLOS RODOLFO TAVARES DE GÓIS** Matrícula SIAPE nº 2529408, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 375 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035615/2017-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 604 para 7 701, a partir de 14/12/2017, a Professora **ÂNGELA DA SILVA BORGES** Matrícula SIAPE nº 1653258, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 401 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017449/2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 19/12/2017, a Professora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 398 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.024421/2014-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 701 para 7 702, a partir de 11/12/2013, o Professor **GIVALDO HIPÓLITO DANTAS** Matrícula SIAPE nº 334099, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 397 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004643/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ANTONIO REIS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 425662, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/04/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 399 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024422/2014-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 11/12/2015, o Professor **GIVALDO HIPÓLITO DANTAS** Matrícula SIAPE nº 334099, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 400 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.005245/2017-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 703 para 7 704, a partir de 11/12/2017, o Professor **GIVALDO HIPÓLITO DANTAS** Matrícula SIAPE nº 334099, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 389 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.015962/2017-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao título de Mestre em Engenharia Química, a partir de 01/08/2017, ao Professor **JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 402 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/18/DEL, de 13/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ? DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, em caráter interino, durante o período de 14/03/2018 a 01/04/2018, pelo Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 404 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/18/CPDI, de 14/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSIMAR DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2056867, lotado no Campus Universitário ?Prof. Alberto Carvalho? - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/03/2018 a 27/04/2018, pela Coordenação do Centro de Processamento de Dados de Itabaiana ? CPDI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 380 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030608/2017-43;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao título de Doutora em Educação, a partir de 16/11/2017, a Professora **MARJORIE GARRIDO SEVERO**, Matrícula SIAPE nº 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 370 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009015/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **ALLAN VINICIUS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1148367, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 05/04/2018, devido à conclusão de Disciplinas do Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 367 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010201/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 1619973, no Colégio Aplicação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 09/03/2018, devido à conclusão do Curso Transtornos Globais do Desenvolvimento e o Autismo com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 369 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010023/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Assuntos Educacionais, **ELIANA DE JESUS MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2339427, no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 06/04/2018, devido à conclusão dos Cursos #ServidorCidadão com carga horária de 36h(trinta e seis horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 368 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de Março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010108/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Datilógrafo de Textos Gráficos, **GILSON PREJUZO**, matrícula SIAPE nº 48972, na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 09/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Digitação com carga horária de 60h(sessenta horas); Secretariado cm carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 371 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007658/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 08/03/2018 devido à conclusão dos Cursos Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); Cerimonial Público com carga horária de 20h(vinte horas); Programa de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Estratégia de Negócios com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 366 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.010720/2018-49;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho, a partir de 13/03/2018, de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Auxiliar em Enfermagem **LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2009642, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 333 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão para o período letivo 2018.1.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2018 ? ASTEC, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, para o período letivo 2018.1, conforme consta em anexos a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 356 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017546/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º ? Prorrogar o afastamento no país do servidor **THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES**, Professor Assistente ? A, 01, matrícula SIAPE n.º 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 10/04/2018 a 10/09/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 332 DE 15 DE MARÇO DE 2018

Institui o Comitê Gestor do RI-UFS e designa membros titular e suplente para compor o referido Comitê.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Resolução nº 50/2017/CONEPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor do Repositório Institucional - RI-UFS e designar os membros titular e suplente do referido Comitê, conforme quadro abaixo:

Membros do Comitê Gestor do RI-UFS

Unidade	Titular	Suplente
SIBIUFS	Luiz Marchiotti Fernandes	Fábio Farias Botelho
NEAV	Péricles Morais de Andrade Júnior	Germana Gonçalves de Araújo
ASCOM	Márcio Santana Sobrinho	Vinícius Andrade de Jesus
NTI	Fernanda Almeida Passos	Andrés Ignacio Martinez Menendez
PROPLAN	Rosalvo Ferreira Santos	Kléber Fernandes de Oliveira
PROGRAD	Patrícia Oliveira Santos	Dilton Candido Santos Maynard
POSGRAP	Raquel Simões Mendes Netto	Lucindo José Quintans Junior
PROEX	Rosa Maria Viana de Bragança Garcez	Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

Art. 2º - A Presidência do referido Comitê ficará sob a responsabilidade do SIBIUFES.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ProF. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 353 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria nº 0632/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 ? MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta do Processo nº 23113.002652/15-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0632/UFS, de 08/04/2015, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 05/03/2015 a 05/03/2018, a servidora **LIDIA MARIA LISBOA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0426224, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade, **onde se lê: ?(...), durante o período de 05/03/2015 a 05/03/2018, (...)?, leia-se: ?(...), a partir de 05/03/2015, (...)?**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 403 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/18/DED, de 07/03/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES**, matrícula SIAPE n.º 2351586, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 14/03/2018 a 30/03/2018, pelo Departamento de Educação ? DED/CECH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 354 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.0010318/2018-64/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE MAURICIO MANGUEIRA VIANA, matrícula SIAPE nº 426460, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe titular, nível/padrão 801, lotado no Departamento de Psicologia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 348 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007038/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º ? Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/04/2018 a 14/07/2018, ao servidor **CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação em estágio de pesquisa na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 347 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007285/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º ? Autorizar o afastamento do país da servidora **JULIA MARIA TORRES ROQUETTE**, Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2998357, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica ao Institut de Planetologie et d'Astrophysique de Grenoble , na cidade de Grenoble, França, pelo período de 21/03/2018 a 19/04/2018, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE MARÇO DE 2018

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Memorando nº 00160/2018/NUCADMJEF/PFSE/PGF/AGU,

considerando o que consta do Processo nº 23113.012740/2017-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 21/03/2018, o contrato do Professor Substituto **DIOGO ARAUJO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3313987, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DPS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 28 DE 23 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2275.015/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Boquim. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividades práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 14/03/2018 a 13/03/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito, Sr. Eraldo de Andrade Santos, pelo Município de Boquim.

Código de Verificação:357483a702

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 23/03/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 405 DE 23 DE MARÇO DE 2018

Retifica Portaria nº 22/2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conderando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta do Processo nº 23113.034217/2017-06/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 22/2018 de 05 de Janeiro de 2018, em seu Art. 1º que concedeu abono permanência à servidora **CLARISSA ANDRADE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2178148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotada no Departamento de Serviço Social em regime de trabalho de Dedicção exclusiva;

onde se lê: "Considerando o disposto no art. 40º, III, ?a? da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, **leia-se:** Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005;"

e onde se lê: "Art. 1º - Conceder, a partir de 09/11/2017, Abono de Permanência à servidora CLARISSA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2178148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.", **leia-se:** "Art. 1º - Conceder, a partir de 10/11/2017, Abono de Permanência à servidora CLARISSA ANDRADE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2178148, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS